



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276
CNPJ: 63.086.375/0001-36

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022

Outorga o título de “Cidadão Gentiourense” ao Senhor **José Roberto Martins da Silva**.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em conformidade com o artigo 175 Inciso I do Regimento Interno;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2022, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO GENTIOURENSE**” ao senhor **José Roberto Martins da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro - BA, em 06 de maio de 2022.


Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara